



Decreto nº 425, de 13 de março de 2017.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BENS PÚBLICOS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 66, inciso VII combinado com o art. 101, § 3º da Lei Orgânica do Município; e

Considerando que o ato de uso de bem público, a título precário, está amparado na Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1.º Fica outorgada, a permissão de uso, a título precário, dos seguintes bens públicos:

Permissionário: Laudino Orso, inscrito no CPF sob o n.º 277.685.030-15

Bem Público: Módulo Esportivo Laurindo Cadore

Evento: Realização de dois jogos pela Copa Basalto

Datas: 18/03/2017 e 01/04/2017

Permissionário: Sirlei de Fatima Silva Menezes da Silva, inscrita no CPF sob o n.º 645.141.020-91

Bem Público: Ginásio Municipal Santin

Evento: Almoço

Data: 19/03/2017

Art. 2.º Em contrapartida, os permissionários ficarão responsáveis pela limpeza e manutenção da ordem dos locais, durante o período de uso.

Art. 3.º A permissão de uso de que trata o artigo 1.º deste Decreto será regida por termo de permissão de uso firmado pelo permitente e permissionários.

Art. 4.º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de março de 2017.

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 13/03/2017